



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0861/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, além do disposto no art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 e na Resolução n.º 007, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Universitário da Unifesspa; e o que consta no Processo nº **23479.005891/2018-15**;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, os servidores, discentes e representantes da Sociedade Civil relacionados abaixo, para comporem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)** desta Universidade, na qualidade de membros titulares e seus respectivos suplentes, consoante determinação do art. 11 da Lei n.º 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES:

– REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis:

Titular: JOSÉ AMILTON DE SOUZA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Titular: SILVANA DE SOUSA LOURINHO

Suplente: DENILSON DA SILVA COSTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica:

Titular: ERINALDO VICENTE CAVALCANTI

Suplente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Institutos dos Campi Fora de Sede:

Titular: ANDREY MININ MARTIN



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Suplente: JAX NILDO ARAGAO PINTO

– REPRESENTANTES DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Titular: FRANCIANE DA SILVA SILVA

Suplente: JULIANE MOURA DE OLIVEIRA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Titular: THAISA TEIXEIRA FERREIRA CAMPOS

Suplente: EDSON RODRIGUES DOS ANJOS

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Titular: GILVANDRO NORONHA MACHADO

Suplente: ELIENE BARROS DE FREITAS

– REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

Graduação:

Titular: IGO PEREIRA DA SILVA

Suplente: RUTH DE SOUZA SANTANA

Titular: ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: MYKHAEL SOUZA RAMOS

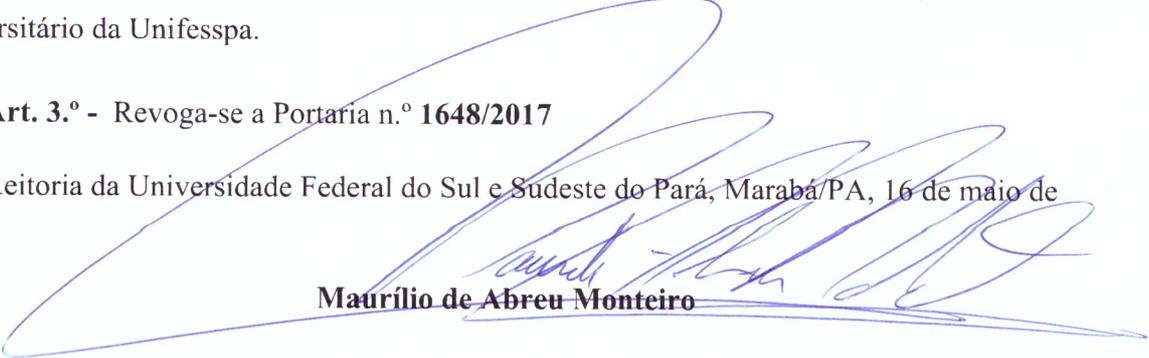
– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: ELISA RAIMUNDA DIAS NEVES

Art. 2.º - Os representantes a que se referem o art. 1.º desta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, nos termos dos §§ 6.º e 7.º do art. 5.º do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que integra a Resolução n.º 007/2014, do Conselho Universitário da Unifesspa.

Art. 3.º - Revoga-se a Portaria n.º 1648/2017

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de maio de 2018.


Maurílio de Abreu Monteiro